**RESOLUÇÃO Nº 04/2023**

Data: 17 de fevereiro de 2023

Concede reposição salarial aos Agentes Públicos e aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede reajuste salarial de 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento) ao vencimento dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Sorriso, a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º Concede aumento salarial de 1,07% (um vírgula zero sete por cento) aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

|  |
| --- |
| **PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:****\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:****\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Edição\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Página\_\_\_\_\_\_\_****Assinatura/matrícula** |